



Nº 2.058

DECRETOS	PÁG. 01
DESPACHOS	PÁG. 05
EXTRATO DE CONVENIO	PÁG. 07

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *exonerar* o pessoal abaixo relacionado da função de confiança de **Agente de Saúde**, símbolo **FG-2**, (Leis nº 7.597/96 e 7.530/95) com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a partir **das datas ali discriminadas:**

NOME:	DATA:
01. MARIA AUXILIADORA MONTEIRO	02.01.98
02. REINALDO MARQUES MARTINS	02.01.98
03. ADRIANO CORREA LEITE	02.02.98
04. CLEWIS HENRIQUE GUIMARÃES	02.02.98
05. CRISTINA TOSCANO OLIVEIRA	02.02.98
06. DIONISIO LEITE BORGES	02.02.98
07. ENEDSON CALDEIRAS DE SOUZA	02.02.98
08. FÁBIO PIRES DA ROCHA	02.02.98
09. FÁBIO UMBELINO DE SOUZA	02.02.98
10. GILBERTO VIEIRA DA SILVA	02.02.98

11. ILMA GONÇALVES SOARES	02.02.98
12. JAIRO VIEIRA DE MATOS	02.02.98
13. JAUDEIR VIEIRA DA CUNHA	02.02.98
14. KLEBER SALES DA CUNHA	02.02.98
15. LEANDRO VAZ ROSA	02.02.98
16. MARCELO MARTINS DOS SANTOS	02.02.98
17. MARIA DE LOURDES SOUSA RIBEIRO	02.02.98
18. MARIETA LACERDA LIMA	02.02.98
19. PAULO CESAR DA CONCEIÇÃO	02.02.98
20. REGINA CELI MARINARI COSTA	02.02.98
21. VANDIR SEBASTIÃO MESQUITA	02.02.98

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 06 dias do mês de março de 1998.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 432, DE 06 DE MARÇO DE 1998.

O **PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *exonerar* o pessoal abaixo relacionado da função de confiança de **Agente de Saúde**, símbolo **FG-2** (Leis nº 7.597/96 e 7.530/95), da Secretaria Municipal de Saúde, a partir das datas ali discriminadas:

NOME:	DATA:
01. Waldineth Ribeiro Dezembre	28.02.9
02. Edmar da Silva	28.02.98
03. Wender Veloso da Silva	01.03.98
04. Nedir Rita de Souza	01.03.98
05. Patrícia Silva Delfino	12.10.97

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - CRIADO PELA LEI Nº 1.552, DE 21/08/1959

Prefeito de Goiânia
NION ALBERNAZ
Secretário do Governo Municipal
SERVITO DE MENEZES FILHO
Editor do Diário Oficial
JOÃO VICENTE CAMPOS DE CARVALHO
Tiragem 250 exemplares
Endereço **PALÁCIO DAS CAMPINAS**
Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira nº 105
Centro - Fone: 224-5666 (Ramal 144) - Fax: (062)
224-5511
Atendimento: das 08:00 às 18:00 horas

PUBLICAÇÕES / PREÇOS

- A - Atas balanços, editais, avisos, tomadas de preços, concorrências públicas, extratos contratuais e outras.
- B - Assinaturas e Avulso
- | | |
|--|-----------|
| b.1 - Assinatura semestral s/ remessas | R\$ 36,00 |
| b.2 - Assinatura semestral c/ remessas | R\$ 40,00 |
| b.3 - Avulso | R\$ 0,50 |
| b.4 - Publicação | R\$ 1,50 |

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 06 dias do mês de março de 1998.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 433,
DE 06 DE MARÇO DE 1998.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.448, de 11 de julho de 1995, **RESOLVE exonerar** **LILIAN AVELINO SILVA SANTOS** do cargo, em comissão, de **Auxiliar de Execução-2**, símbolo **FG-2**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, *a partir de 1º de março de 1998.*

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 06 dias do mês de março de 1998.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 434, DE 06 DE MARÇO DE 1998.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.448,

de 11 de julho de 1995, **RESOLVE exonerar** **JOSÉ MARIA FRANCISCO MAGALHÃES** do cargo, em comissão, de **Auxiliar de Execução-2**, símbolo **FG-2**, com lotação na Secretaria do Governo Municipal *e nomear* **MÁRCIO ALMEIDA BENEVIDES** para exercer o mesmo cargo, mantida a lotação, *tudo a partir de 02 de março de 1998.*

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 06 dias do mês de março de 1998.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 435,
DE 06 DE MARÇO DE 1998.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.448, de 11 de julho de 1995, **RESOLVE exonerar** **IZIDIO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR** do cargo, em comissão, de **Auxiliar de Execução-1**, símbolo **FG-1**, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, *a partir de 1º de março de 1998.*

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 06 dias do mês de março de 1998.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 436,
DE 06 DE MARÇO DE 1998.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.747, de 13 de novembro de 1997, **RESOLVE exonerar** **CLEUSEMIR RODRIGUES JARDIM** do cargo, em comissão, de Oficial de Gabinete, símbolo **DAI-2**, com lotação na Secretaria do Governo Municipal *e nomear* **SORAYA DE AZEVEDO** para exercer o mesmo cargo, mantida a lotação, *tudo a partir de 1º de março de 1998.*

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 06 dias do mês de março de 1998.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 437,
DE 06 DE MARÇO DE 1998.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.448, de 11 de julho de 1995, **RESOLVE exonerar** **LUDYMILLA VIEIRA DA SILVA** do cargo, em comissão, de Coordenador-1, símbolo **CC-1**, com lotação junto à Secretaria do Governo Municipal *e nomear* **MAXILIANO D'ÁVILA CANDIDO DE SOUZA** para exercer o mesmo cargo, mantida a lotação, *tudo a partir de 01 de março de 1998.*

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 06 dias do mês de março de 1998.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 438,
DE 06 DE MARÇO DE 1998.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.747, de 13 de novembro de 1997, **RESOLVE nomear ALESSANDRO GEMUS OLINTO** para exercer o cargo, em comissão, de Instrutor de Programas Assistenciais, símbolo DAS-2, da Fundação Municipal de Desenvolvimento Comunitário - FUMDEC, a partir de 1º de março de 1998.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 06 dias do mês de março de 1998.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 439,
DE 06 DE MARÇO DE 1998.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.747,

de 13 de novembro de 1997, **RESOLVE nomear o pessoal abaixo relacionado** para exercer o cargo, em comissão, de Instrutor de Programas Assistenciais, símbolo DAI-5, da Fundação Municipal de Desenvolvimento Comunitário - FUMDEC, a partir de 1º de março de 1998.

ELIANE DE JESUS GOMES
JOSÉ EVANGELISTA MOREIRA
MÁRCIO XAVIER SANTANA
FRANCISCO CARLOS DA SILVA
WALTER CORDEIRO DE TOLEDO
IVANISE MENDES DE M. SILVA
FRANCISCO EREMILDES F. LIMA
MARIO JOSÉ DE PAULA MENDES
RIVALINO CUSTODIO DOS SANTOS

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 06 dias do mês de março de 1998.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 440,
DE 06 DE MARÇO DE 1998.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.448, de 11 de julho de 1995, **RESOLVE nomear o pessoal abaixo relacionado** para exercer o cargo, em comissão, de **Auxiliar de Execução-2**, símbolo **FG-2**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 1º de março de 1998:

WENDER VELOSO DA SILVA
JANSLEY DA SILVA LEITE
NEDIR RITA DE SOUZA
DINÁ DE JESUS TEIXEIRA

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 06 dias do mês de março de 1998.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 441,
DE 06 DE MARÇO DE 1998.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear MARGARETH DE JESUS MENDES** para, em substituição, exercer o cargo em comissão, de Coordenador-2, símbolo CC-2, da Secretaria do Governo Municipal, durante o período de 02 a 31 de março de 1998, em decorrência do afastamento legal e temporário da titular **MÁRCIA HELENA MENDES CHAVES**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 06 dias do mês de março de 1998.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 442,
DE 06 DE MARÇO DE 1998.**

O **PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear ALEXSANDRO JORGE LIMA** para, em substituição, exercer o cargo, em comissão, de Diretor do Departamento de Abastecimento Alimentar, símbolo DAS-4, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEDEM, durante o período de 02 a 31 de março de 1998, em decorrência do afastamento legal e temporário da titular **DOMINGOS CALCANTE DE SOUSA**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 06 dias do mês de março de 1998.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

DESPACHOS

Processo nº: 12155638/98

Interessado: Administração.

Assunto: Contratação de Serviços

Despacho n. 031/98 - O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições,

resolve, nos termos do Artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, c/c as alterações introduzidas pela Lei nº 8.883 de 08 de Junho de 1994, autorizar a

realização da presente despesa com a contratação serviços de plantões médicos de Clínica Geral, despesa esta com valores de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) por plantão de 18 horas semanais e R\$ 8.640,00 (oito mil e seiscentos e quarenta reais) por um contrato de 12 (doze) meses de trabalho no Ambulatório da Unidade de Saúde Urias Magalhães, a partir do dia 09 de Março de 1998 - diretamente à **DRA. MARIZE WAILLANT CANELLAS DE CASTRO**, CRM/GO. nº 6547, C.I.: 06239281-6 SSP/RJ e C.I.C.: 975.086.167-15. Tal procedimento se dá em função da necessidade do preenchimento das vagas deixadas por médicos demissionários e esse período - 12 meses - o tempo julgado suficiente para realização de concurso público.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA, aos 05 dias do mês de março de 1998.

Elias Rassi Neto
Secretário

Processo nº: 12155590/98

Interessado: Administração.

Assunto: Contratação de Serviços

Despacho n. 032/98 - O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições,

resolve, nos termos do Artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666 de

21 de Junho de 1993, c/c as alterações introduzidas pela Lei nº 8.883 de 08 de Junho de 1994, autorizar a realização da presente despesa com a contratação serviços de plantões médicos de Clínica Geral, despesa esta com valores de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) por plantão de 18 horas semanais e R\$ 8.640,00 (oito mil e seiscentos e quarenta reais) por um contrato de 12 (doze) meses de trabalho no Ambulatório da Unidade de Saúde Chácara do Governador, a partir do dia 09 de Março de 1998 - diretamente ao **DR. MARCO AURELIO CANDIDO DE MELO**, CRM/GO. nº 7938, C.I.: 1629478/2ª via-SSP/GO. Tal procedimento se dá em função da necessidade do preenchimento das vagas deixadas por médicos demissionários e esse período - 12 meses - o tempo julgado suficiente para realização de concurso público.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA, aos 05 dias do mês de março de 1998.

Elias Rassi Neto
Secretário

Processo nº: 12155531/98

Interessado: Administração.

Assunto: Contratação de Serviços

Despacho n. 033/98 - O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições,

resolve, nos termos do Artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, c/c as alterações introduzidas pela Lei nº 8.883 de 08 de Junho de 1994, autorizar a realização da presente despesa com a contratação serviços de plantões médicos de Clínica Geral, despesa esta com valores de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) por plantão de 18 horas semanais e R\$ 8.640,00 (oito mil e seiscentos e quarenta reais) por um contrato de 12 (doze) meses de trabalho no Ambulatório do Centro de Saúde do Conjunto Vera Cruz, a partir do dia 09 de Março de 1998 - diretamente ao **DR. WALTER LUIZ DE OLIVEIRA**, CRM/GO. nº 6716, C.I.: 795260-SSP/GO e CIC.: 192.440.961/53. Tal procedimento se dá em função da necessidade do preenchimento das vagas deixadas por médicos demissionários e esse período - 12 meses - o tempo julgado suficiente para realização de concurso público.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA, aos 05 dias do mês de março de 1998.

Elias Rassi Neto
Secretário

Processo nº: 12051328/98

Interessado: Administração.

Assunto: Contratação de Serviços

Despacho n. 034/98 - O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições,

resolve, nos termos do Artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, c/c as alterações introduzidas pela Lei nº 8.883 de 08 de Junho de 1994, autorizar a realização da presente despesa com a contratação serviços de plantões médicos de Psiquiatria, despesa esta com valores de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por plantão de 15 horas semanais e R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais) por um contrato de 12 (doze) meses de trabalho no Ambulatório do Núcleo de Saúde Mental Wassily Chuc ou Unidade Casa Água Viva, a partir do dia 09 de Março de 1998 - diretamente à **DRA. TÂNIA LÚCIA RODRIGUES GIL**, CRM/GO. nº 5513-1, C.I.: 181.157/SSP-GO., CPF nº 262.699.106/68. Tal procedimento se dá em função da necessidade desses profissionais para preencher as lacunas deixadas por aqueles médicos demissionários, bem como pelos concursados, porém desistentes, e esse período - doze meses - o tempo julgado suficiente para a realização de concurso público.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA, aos 06 dias do mês de março de 1998.

Elias Rassi Neto
Secretário

Processo nº: 12051328/98

Interessado: Administração.

Assunto: Contratação de Serviços

Despacho n. 035/98 - O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições,

resolve, nos termos do Artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, c/c as alterações introduzidas pela Lei nº 8.883 de 08 de Junho de 1994, autorizar a realização da presente despesa com a contratação serviços de plantões médicos de Psiquiatria, despesa esta com valores de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por plantão de 15 horas semanais e R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais) por um contrato de 12 (doze) meses de trabalho no Núcleo de Saúde Mental Wassily Chuc ou Unidade Casa Água Viva, a partir do dia 02 de Março de 1998 - diretamente ao **DR. EMIDIO MACEDO PINHO**, CRM/RJ nº 52 56.993-9, C.I. nº 15620676/SSP-SP, CPF nº 986.261.087/53. Tal procedimento se dá em função da necessidade desses profissionais para preencher as lacunas deixadas por aqueles médicos demissionários, bem como pelos concursados, porém desistentes, e esse período - doze meses - o tempo julgado suficiente para a realização de concurso público.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA, aos 20 dias do mês de Fevereiro de 1998.

Elias Rassi Neto
Secretário

Processo nº: 12051328/98

Interessado: Administração.

Assunto: Contratação de Serviços

Despacho n. 036/98 - O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições,

resolve, nos termos do Artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, c/c as alterações introduzidas pela Lei nº 8.883 de 08 de Junho de 1994, autorizar a realização da presente despesa com a contratação serviços de plantões médicos de Psiquiatria, despesa esta com valores de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por plantão de 15 horas semanais e R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais) por um contrato de 12 (doze) meses de trabalho no Núcleo de Saúde Mental Wassily Chuc ou Unidade Casa Água Viva, a partir do dia 02 de Março de 1998 - diretamente à **D^{RA}. ROBERTA KOJI DE MOURA**, CRM/GO nº 7022, C.I. nº 1890550/SSP-GO, CPF nº 507105591 00. Tal procedimento se dá em função da necessidade desses profissionais para preencher as lacunas deixadas por aqueles médicos demissionários, bem como pelos concursados, porém desistentes, e

esse período - doze meses - o tempo julgado suficiente para a realização de concurso público.

GABINETE DO SECRETÁRIO
MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA,
aos 20 dias do mês de Fevereiro de 1998.

Elias Rassi Neto
Secretário

Processo nº: 12170858/98

Interessado: Administração.

Assunto: Inscrição de servidores

Despacho n. 037/98 - O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, resolve, nos termos do Artigo 25, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, c/c as alterações introduzidas pela Lei nº 8.883 de 08 de Junho de 1994, autorizar a realização da presente despesa com inscrição de 32 (trinta e dois) servidores desta pasta no Curso de Reanimação Neonatal, despesa esta estimada no valor total de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), diretamente à **SOCIEDADE GOIANA DE PEDIA-**

TRIA, que também realizará o monitoramento do referido Curso.

GABINETE DO SECRETÁRIO
MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA,
aos 06 dias do mês de Março de 1998.

Elias Rassi Neto
Secretário

EXTRATO DE CONVÊNIO

EXTRATO DO CONVÊNIO
Nº 045/97

1. DATA: 20.06.97
2. CONVENIENTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, através da Secretaria Municipal de Saúde e a PREFEITURA DE NERÓPOLIS.
3. OBJETO: Funcionamento de um posto de Saúde no lugar denominado Vila Rica, onde serão prestados serviços básicos Médico, Odontológico e Enfermagem.
4. PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir de 1º de abril de 1997.
5. PROCESSO: 1.060.634-9/97

DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL

HINO À GOIÂNIA

Letra: Anatole Ramos

Música: João Luciano Curado Fleury

*Vinde ver a cidade pujante
Que plantaram em pleno sertão,
Vinde ver este tronco gigante,
De raízes profundas no chão*

*Vinde ver a Goiânia de agora,
A cumprir seu glorioso destino,
Brasileiros e gente de fora,
E cantais vós também o seu hino.*

*Construída com esforços de heróis,
É um hino ao trabalho e a cultura.
O seu brilho qual luz de mil sóis,
Se projeta na vida futura.*

*Vinde ver a Goiânia de agora,
A cumprir seu glorioso destino,
Brasileiros e gente de fora,
E cantais vós também o seu hino.*

*Capital de Goiás foi eleita,
Desde o berço em que um dia nasceu,
Pela gente goiana foi feita,
com seu povo adotado cresceu.*